

Goiânia, sexta-feira, 24 de abril de 2026 - Ano - XV - Número 70.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Fernando dos Santos Carneiro | *Procurador-Geral*
Maísa de Castro Sousa
Carlos Gustavo Silva Rodrigues

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, sexta-feira, 24 de abril de 2026 - Ano - XV - Número 70.

ÍNDICE

Atos	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos da Presidência	3
Portaria	3

**Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação**[Processo - 202400010067836](#)**EXTRATO DE CITAÇÃO****Processo nº:** 202400010067836.**Assunto:** Tomada de Contas Especial.**Nº do Ofício:** 210/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 04/02/2026.**Citado:** Representante Legal do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS.**Prazo:** de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).**Data da Citação:** 13/03/2026.**Motivo da Citação:** Despacho nº 52/2026 – GCST e a Instrução Técnica nº 76/2025 - SERV-FISCTCE.[Processo - 202200006057719](#)**EXTRATO DE CITAÇÃO****Processo nº:** 202200006057719.**Assunto:** Tomada de Contas Especial.**Nº do Ofício:** 232/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 11/03/2026.**Citado:** NEUVA PEREIRA DUARTE SOUZA.**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mão próprias).**Data da Citação:** 25/03/2026.**Motivo da Citação:** Despacho nº 71/2026 – GCEF e a Instrução Técnica nº 8/2026 - SERV-FISC-TCE.[Processo - 202600047000484](#)**EXTRATO DE INTIMAÇÃO****Processo nº:** 202600047000484.**Assunto:** Fiscalização/ Representação.**Nº do Ofício:** 216/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 13/03/2026.**Intimado:** Representante Legal do INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC.**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (aviso de recebimento).**Data da Intimação:** 20/03/2026.**Motivo da Intimação:** Despacho nº 108/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 6/2026 - SERV-FISCPessoal.[Processo - 202100047002313](#)**EXTRATO DE INTIMAÇÃO****Processo nº:** 202100047002313.**Assunto:** Tomada de Contas Especial.**Nº do Ofício:** 224/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 30/01/2026.**Intimado:** Representante Legal do INSTITUTO DOS LAGOS RIO.**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).**Data da Intimação:** 13/02/2026.**Motivo da Intimação:** Acórdão nº 3668/2025.[Processo - 202100042004215](#)**EXTRATO DE INTIMAÇÃO****Processo nº:** 202100042004215.**Assunto:** Tomada de Contas Especial.



Nº do Ofício: 321/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 23/02/2026.

Intimado: WILMAR FERREIRA DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Intimação: 12/03/2026.

Motivo da Intimação: Acórdão nº 3908/2025.

[Processo - 202300047002477](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047002477.

Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 536/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 16/04/2026.

Intimado: HELENA DA COSTA BEZERRA.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 17/04/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 244/2026 – GCKT e a Instrução Técnica nº 6/2026 - SERV-FISCEDIFICAENG.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 309/2026-GPRES

Altera a Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, que designa os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais nos processos de licitações e contratações públicas, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e revoga portarias que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência atribuída em sede do art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e do art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008,

Considerando a Resolução Administrativa nº 14, de 2 de outubro de 2025, que trata da estrutura organizacional deste Tribunal de Contas,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, a fim de otimizar a atuação da equipe de apoio das contratações,

Considerando a necessidade de adequar a Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, em face da Portaria nº 205/2026-SEC-ADM, de 12 de março de 2026, que trata de lotação de servidor, e

Considerando o Memorando nº 212/2026-DI-ADM, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes da presente Portaria.

Art. 2º O inciso I do art. 12 da Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Milena Gebrim Braga;” (NR)

Art. 3º A alínea “b” do inciso III do art. 14 da Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) integrante técnico: Leonardo Xavier Nunes; e” (NR)

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 2º tem efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de abril de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

**PORTARIA Nº 310/2026-GPRES**

Designa os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais nos processos de licitações e contratações públicas, para atuarem no âmbito do processo administrativo nº 202500047000358, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; e pelo art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Considerando a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os seus arts. 104, III e 117,

Considerando a Resolução Administrativa nº 14, de 2 de outubro de 2025, que trata da estrutura organizacional deste Tribunal de Contas,

Considerando a Portaria nº 729/2025-GPRES, de 11 de julho de 2025, e

Considerando o Memorando nº 211/2026-DI-ADM, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para atuarem no âmbito do processo administrativo nº 202500047000358, como gestor e fiscal de contrato nº 37/2025, firmado entre este Tribunal de Contas e a Plena Alimentação e Facilities Ltda., as servidoras abaixo:

I - como gestora do contrato: Suellen Carina Lopes de Queiroz, Diretora Administrativa; e

II - como fiscal do contrato: Kamila Leandro Costa, Chefe do Serviço de Administração Geral.

Art. 2º A atuação dos agentes aqui designados sujeita-se as atribuições previstas na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de abril de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Fim da publicação.